

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA**

**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA  
ODONTOLÓGICA DO CESUPA- FLUXO CONTÍNUO**

**EDITAL Nº 003/2021**

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica (MPCO), do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, comunica, aos interessados, a realização de **PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CESUPA, EM SISTEMA DE FLUXO CONTINUO**, com **vigência para todo o ano de 2021**, objetivando o preenchimento de **17 (dezesete) vagas**, nos termos do presente instrumento convocatório.

**2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - As inscrições para o presente Processo Seletivo, em sistema de fluxo contínuo, **permanecerão abertas por todo o ano de 2021**, no período de **05/01/2021 a 31/12/2021**, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico [www.cesupa.br](http://www.cesupa.br).

2.2. As vagas referidas no item 1 deste Edital, serão ofertadas considerando as **Linhas de Pesquisa do Programa** constantes do ANEXO I e as seguintes **áreas temáticas** da Odontologia descritas no ANEXO II deste instrumento: Endodontia, Periodontia, Cirurgia Buco-maxilo Facial/Patologia, Prótese Dentária, Saúde Coletiva, Radiologia e Dentística e Implantodontia.

2.3. O número de vagas anual, por área, consta no ANEXO II deste Edital.

2.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a ser paga por meio de boleto bancário, até a data do vencimento, em qualquer instituição financeira.

2.5. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos** na Secretaria de Pós-Graduação do Programa, localizada na Clínica Odontológica do CESUPA (Tv. 9 de Janeiro, nº 927, na cidade de Belém, Estado do Pará):

- I. Uma via original e cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação na Área de Odontologia, obtido em Curso Superior reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente registrado;
- II. Curriculum vitae com comprovantes, no formato Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). Não serão aceitos currículos em outros formatos;
- III. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- IV. Ficha de Inscrição obtida no site do CESUPA ([www.cesupa.br](http://www.cesupa.br));
- V. Cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor, do certificado de reservista (para o sexo masculino) e do comprovante de residência;

VI. 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas, iguais e recentes;

VII. Apresentação de uma PROPOSTA DE TRABALHO – Serão aceitas propostas de trabalho que se enquadrem nas seguintes modalidades: pesquisa experimental, desenvolvimento de material didático ou instrucional, desenvolvimento de aplicativo ou software relacionado a gestão ou ensino da Odontologia e propostas que englobem processos de gestão na área pública ou privada, apresentada em, no máximo, 03 (três) páginas, em papel tamanho A-4, fonte Times New Roman 12, com espaço entre linhas de 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: Justificativa, Objetivos, e a forma de desenvolvimento da proposta apresentada. Para elaboração da PROPOSTA DE TRABALHO, o candidato deve escolher entre as áreas temáticas listadas no ANEXO II deste Edital.

VIII. Caso o candidato já desenvolva trabalhos, em conjunto, com um dos docentes permanentes do Curso de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica/CESUPA, deverá encaminhar uma carta de recomendação, assinada pelo docente.

2.6.A inscrição será homologada, pela coordenação do Programa, somente se a documentação referida no item 2.5 deste Edital estiver completa e entregue na secretaria do MPCO do CESUPA.

2.7. O candidato será comunicado por e-mail sobre as datas para realização das etapas referentes ao presente Processo Seletivo.

2.8. Das inscrições não homologadas, não será devolvido o valor pago correspondente à mesma.

### 3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas conforme item 2.6 deste Edital ocorrerá em **2 (duas) ETAPAS** distintas, obedecendo aos critérios e condições a seguir assinalados.

3.2. A **PRIMEIRA ETAPA** será constituída de **ENTREVISTA** (Proposta de Trabalho e Currículo Vitae), de caráter eliminatório.

3.2.1 Nesta Etapa, a banca examinadora, composta por docentes designados para a aplicação da entrevista, observará os seguintes **critérios**:

I. **Proposta de Trabalho**: fundamentação e sustentação oral sobre a Proposta de Trabalho.

II. **A análise do Curriculum Vitae** será realizada considerando os itens:

- a) Cursos de Especialização, Atualização e/ou Aperfeiçoamento na área;
- b) Bolsista em projeto de iniciação científica;
- c) Participação como voluntário em projetos de iniciação científica;
- d) Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas e reuniões regionais;
- e) Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas e reuniões nacionais;
- f) Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas e reuniões internacionais;
- g) Publicação de artigos científicos em periódicos A1 a A4;
- h) Publicação de artigos científicos em periódicos B1 a B4;
- i) Publicação de artigos científicos em periódicos C ou não indexados;

3.2.2 Para esta Etapa será atribuída ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerado o conjunto dos critérios ora elencados, sustentação oral da Proposta de Trabalho e Comprometimento do

candidato com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de 02 (dois) anos para a apresentação do produto final do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica do CESUPA.

3.2.3 Para a **aprovação**, a nota obtida pelo candidato deverá ser igual ou superior a **7,0 (sete)**.

3.3. A **SEGUNDA ETAPA**, será constituída da realização de uma **PROVA DE INGLÊS**, que constará de texto em língua inglesa de natureza científica, extraído de revistas, jornais ou livros, e/ou publicações específicas, sobre um tema que apresente repercussão na atualidade. O aluno desenvolverá um texto, em língua portuguesa, com base no artigo, enfatizando os seguintes tópicos: fundamento e objetivos da pesquisa, detalhamento da metodologia e conclusão do artigo.

3.3.1 O candidato receberá a menção APTO caso obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova. Casos de nota inferior a 7,0 (sete) receberão a menção INAPTO.

3.3.2. O candidato considerado INAPTO nesta Etapa, mas, classificado para o ingresso no Programa a que se refere este Edital, deverá submeter-se a outro exame, a ser realizado antes da defesa da dissertação.

3.3.3. No caso de nova menção como INAPTO, o aluno será eliminado do MPCO do CESUPA.

3.4. As datas e horários, para as 02 (duas) ETAPAS, serão agendadas pela Coordenação do Programa e comunicadas ao candidato por e-mail. Todas as provas serão realizadas na Unidade da Clínica Odontológica do CESUPA, localizada na Trav. 9 de Janeiro, nº 927, nesta cidade de Belém/PA.

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

4.1. O resultado das 02 (duas) ETAPAS será informado por e-mail ao candidato.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. A matrícula no MPCO será realizada em data, hora e local designados pelo CESUPA.

5.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos**:

- a) Declaração de Compromisso e Disponibilidade de Tempo;
- b) Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, em 02 (duas) vias, devidamente assinadas pelo candidato classificado;
- c) Comprovante de pagamento do boleto referente à primeira parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado, no valor de R\$ 3.308,46 (Três mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos);
- d) Serão concedidas bolsas de estudos a alunos, egressos e não egressos do CESUPA dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, em conformidade a Resolução nº.030/2019. O discente poderá optar pela adesão ao PPA (Plano de Pagamento Alternativo), em conformidade a Resolução nº. 018 de 30/08/2016 do CONSEPE/CESUPA.

5.3. Dos candidatos selecionados serão retidos os documentos apresentados à ocasião da inscrição.

## **6 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. O candidato deverá apresentar, em todas as Etapas do presente Processo Seletivo, o comprovante de inscrição e documento original de identificação, válido em território nacional.
- 6.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a qualquer Etapa da seleção.
- 6.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do (a) candidato(a) durante a realização da prova de Inglês, sob pena de eliminação do certame.
- 6.4. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer outro objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônicas, em qualquer Etapa da seleção, sob pena de eliminação do certame. O mesmo deverá, obrigatoriamente, ser entregue ao fiscal de sala e recuperado ao término da prova.
- 6.5. Será eliminado o candidato que faltar à urbanidade para com professores e fiscais designados pela Comissão de Seleção e Admissão ou violar as regras do presente Processo Seletivo.
- 6.6. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender às normas estabelecidas pelo presente Edital e seus Anexos, e da Resolução Normativa nº 03/MPCO/220.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

- 7.1. O presente Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica do CESUPA, mediante Portaria específica.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão do MPCO do CESUPA.

Belém (PA), 05 de janeiro de 2021.



**SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES**  
REITOR

EDITAL Nº 003/2021 - ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA

- **LINHA DE PESQUISA 1: PATOLOGIA ORAL**

**Descrição:** Enfatizar a importância dos recursos de diagnóstico e técnicas de tratamento das entidades patológicas mais habituais que acometem a região bucomaxilofacial da população residente na região da Amazônia legal e avaliar marcadores à invasão e proliferação tumoral e resposta imunológica a agentes infecciosos típicos de climas tropicais.

- **LINHA DE PESQUISA 2: REABILITAÇÃO ORAL, BIOMATERIAIS E NOVAS TECNOLOGIAS**

**Descrição:** Estudar e desenvolver técnicas para aplicação clínica nos tratamentos reabilitadores de saúde bucal. Estudar as propriedades dos biomateriais e novas tecnologias, proporcionando o suporte técnico-científico para utilização na clínica odontológica. Realizar pesquisas para o desenvolvimento e inovação tecnológica de produtos farmacêuticos a partir de matérias-primas de origem natural, sintética ou biotecnológica. Investigar produtos naturais com potencial de atividade biológica.

**EDITAL Nº 003/2021 - ANEXO II**

**TEMAS PARA A PROPOSTA DE TRABALHO**

Para o plano de trabalho, o aluno deverá propor um estudo, de qualquer natureza, utilizando obrigatoriamente um dos temas sugeridos para as linhas de pesquisa.

• **LINHA DE PESQUISA 1: PATOLOGIA ORAL**

- a. Importância dos exames por imagens no tratamento das bolsas periodontais remanescentes.
- b. Técnicas cirúrgicas associadas ao biotipo periodontal.
- c. Avaliação volumétrica dos níveis de reabsorção de enxertos ósseos para elevação do seio maxilar com ou sem a instalação imediata de implantes dentários.
- d. Avaliação da resposta inflamatória de monócitos/macrófagos em relação a diferentes biomateriais de enxertos ósseos. Uma avaliação in vitro.

• **LINHA DE PESQUISA 2: REABILITAÇÃO ORAL, BIOMATERIAIS E NOVAS TECNOLOGIAS**

- a. Avaliação laboratorial das propriedades físicas e mecânicas dos materiais odontológicos.
- b. Avaliação clínica dos materiais odontológicos e protocolos técnicos.
- c. Influência dos hábitos alimentares na estrutura do dente.
- d. Gestão em Saúde Pública.
- e. Principais Agravos em Saúde Bucal.
- f. Análise facial em terceira dimensão – utilizando novos recursos de diagnóstico para definição do padrão de crescimento facial.
- g. Avaliação do uso de estratégias de marketing na gestão de consultórios e clínicas.

<b>ÁREA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS/PROFESSOR</b>
• Endodontia	04 vagas
• Prótese	01 vaga
• Cirurgia/ Implante	03 vagas
• Dentística	03 vagas
• Saúde Coletiva	02 vagas
• Radiologia	02 vagas
• Periodontia	02 vagas